

Ata 220ª (ducentésima vigésima) da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022 às 17h40 via Google MEET. Estavam presentes os conselheiros: Ana Elisa Ventura Duarte, Bernadete de Lourdes Simões, Christiane Fernandes, Gislaine de Matos, Maria Luzia Pereira Mariz, Mário Campos, Valdir dos Reis Gonçalves, Gislaine Matos, Érica Félix da Rocha Santo, Janete Ribeiro, e Rodrigo Pazzinato. A Presidente Janete deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos, e em seguida falou sobre a renovação do certificado no CMDCA das Entidades Associação Atlética Aliança e Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) bem como do Plano de Trabalho da Entidade Banda Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro, no edital de Chancela. Ainda nesta presente data, a vice-presidente do CMDCA Ana Elisa disse que a Entidade Centro Social Sopro de Vida, não concordou com o parecer dos conselheiros em relação ao seu Estatuto e dessa forma, foi sugerido por todos, que a Entidade compareça na próxima reunião ordinária do CMDCA, para esclarecer suas dúvidas e ter mais orientações. A presidente Janete disse que a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve muitos resultados positivos, com a participação das empresas apoiadoras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Entidade Associação de Pais e Amigos da Escola Antônio Frederico Ozanam (APAMEAFO), teve auxílio da presidente Janete na elaboração de documento da prestação de contas de uma caixa de som e que deverá ser apreciado para o parecer favorável com ressalva ou reprovado pela Comissão de Prestação de Contas do CMDCA. Ficou decidido que o CMDCA irá procurar as entidades no início de 2023, para prestar orientações sobre prestações de contas e que também é necessário a elaboração de uma Resolução para aprovação de pagamento do Plano de Trabalho “Energivida” no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Congregação Redentorista-Obra Social São Geraldo (aporte feito pela empresa Modulax no mês de junho do ano de 2022), bem como do Plano de Trabalho “InfoApae” no valor de R\$ 60.863,48 (sessenta mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), “Cozinha” no valor de R\$ 52.957,80 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e o “Apae Curvelo” no valor de R\$ 34.570,80 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Foi feito, o cancelamento do Plano de Trabalho Nossos Jovens Aprendizes da Entidade Dedo de Gente no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), e do Plano de Trabalho Convivência Familiar e Comunitária do Hospital Imaculada Conceição (HIC), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pois as entidades não apresentaram a documentação necessária ao CMDCA. Houve ainda, o cancelamento pela Entidade Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, de duas cartas de captação de seus Planos de Trabalho a saber: Passe de Mágica no valor de R\$662,926,72 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) e Centro de Educação Ambiental (CEA), no valor de R\$1.004.508,00 (um milhão, quatro mil reais e quinhentos e oito reais). O conselheiro Mário sugeriu que as Comissões do Conselho tenham um relator e que no check list da prefeitura seja colocado a Resolução que o CMDCA irá fazer, sobre as entidades que captarem recursos no edital de Chancela. Foi falado também sobre a importância do CMDCA enviar um e-mail para o CEDICA tirando suas dúvidas para implantação do edital no ano de 2023, bem como deverá fazer a conferência de recibos de destinações de todas as entidades e uma resolução estabelecendo o prazo para a entrega de documentação das entidades. Os conselheiros falaram que precisam colocar ainda muitas informações no diagnóstico municipal e que por isso, terão que realizar reuniões extraordinárias no final de janeiro e princípio de fevereiro do ano de 2023 e a vice-presidente Ana Elisa informou que estará de férias no período do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2022 até o dia 17 (dezoito) do mês de janeiro do ano de 2023, retomando suas atividades habituais no dia 18 (dezoito) do mês de janeiro do ano de 2023. Por fim, o conselheiro Mário compartilhou a Resolução nº 11/2021 do CMDCA do município de Joinville, para servir como modelo para que o Conselho possa resolver a demanda do ofício nº 347/2022 enviado do Ministério Público, pela Promotora da Infância e Juventude, junto a Subsecretaria de Desenvolvimento Social e Promotoria do município. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada às 18h:58 min e eu Ana Elisa Ventura Duarte, vice-presidente do Conselho, redigi a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes.